

## DECRETO Nº. 030/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2015 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 867/2015 de 14 de julho de 2015.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 628.352,66 (Seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut . Hospital Municipal São Matheus</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 2365	407	58.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Jurídica - 2491	407	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>118.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.306.010.2016</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar</b>		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 2497	127	970,00
<b>TOTAL</b>			<b>970,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>07</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>13.392.0027.1023</b>	<b>Const. de Muros, Calçadas e Portais -esp</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2488	745	152.382,66
<b>TOTAL</b>			

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manut. Atividades Divisão de Viação</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 103		107.000,00
<b>26.782.0018.1015</b>	<b>Aquisição, Maquinas, Veículos e Equipamentos</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2489	000	210.000,00
<b>002</b>	<b>DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras e Circulação</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 126	000	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>357.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Credita Adicional Suplementar e Especial, fica utilizado o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

**Superávit Financeiro**

Fonte		Valor (R\$)
745	CONVÊNIO - 336503/2010 – Construção de Portais	51.382,66
<b>TOTAL</b> .....		<b>51.382,66</b>

**Excesso de Arrecadação**

111	247199992300	745	CONVÊNIO - 336503/2010 – Construção de Portais	101.000,00
110	172233080000	407	HOSPSUS - PR	118.000,00
33	172201020000	000	COTA-PARTE DO IPVA	132.000,00
7	111305010000	000	ISS - DO EXERCÍCIO	150.000,00
89	132502490000	000	Rec. Remun. Depósitos – Câmara Municipal	15.000,00
109	172135990700	127	FNDE – Brasil Carinhoso	914,23
112	132501050200	127	Rec. Rend. Bancários Recursos do FNDE	55,77
2	111204310302	000	IRRF – S/Folha de Pagamento Pessoal Civil	60.000,00
<b>TOTAL</b> .....				<b>576.970,00</b>

**Artigo 3º**. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 833/2014 – LDO 2015, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 15 de julho de 2015

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -